



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 7.032/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SENHORA VERONICA BOLDRINI
MALAVASI NO CARGO DEPARTAMENTO
DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **VERONICA BOLDRINI MALAVASI**, brasileira, matrícula nº. 8709, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o Cargo de Confiança em Comissão de chefe do **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, com as competências e atribuições constantes em lei específica e demais legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de julho de 2.026.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível I, Código CCD 01, da Lei nº. 2.640/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.026.

Ministro Andreazza – RO, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município– OAB/RO 2209